Folha do MP

ANO I ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA Nº 4 SETEMBRO/OUTUBRO 1992

Na Bahia, uma revisão completa do futuro do Ministério Público

A presença do Procurador Geral da República, Aristides Junqueira; do Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, Alberto Dutra Cintra; do presidente da Conamp, Voltaire de Lima Moraes; do presidente da Ampeb, Achiles Siquara; de centenas de Procuradores, Juízes, Desembargadores e Advogados fez do "9º Congresso Nacional do Ministério Público" o maior acontecimento jurídico do país nos últimos anos. O resultado foi inegavelmente positivo, tanto pelo que foi ali discutido, como pelo amadurecimento do papel do Ministério Público hoje no Brasil.

EDITORIAL

UM ANO!

Estamos comemorando um ano de administração. Um período de muito trabalho. Trabalho sério e contínuo. Com destaque, a atuação política da Ampeb, sua condução ao nível ético, com a dignidade dos colegas do "Parquet". Este o vetor maior, conforme atestam nossos encontros científicos culturais e suas respectivas divulgações nos meios de comunicação.

O patrimônio da Ampeb cresceu. O Sítio São Paulo, um local de rara beleza, aos poucos organiza-se como Santuário acolhedor, um local de lazer do associado e seus familiares.

A atuação da Diretoria da Ampeb deve ser objeto de discussão. Isto será de extrema valia para os necessários avanços institucionais. É fundamental que se fortaleça, cada vez mais, seus objetivos, para que a Ampeb seja o foro permanente de debates, estimulando a participação de todos os associados na construção do novo Ministério Público.

Não podemos nos omitir. Se o fizermos, estaremos contribuindo para a decomposição da instituição. Perseguiremos o ideal de manter a Instituição viva e atuante, aprovando no Congresso Nacional a Lei Orgânica do Ministério Público.

Enfim, consolidando as nossas conquistas.

É importante pois que estejamos todos em estado de alerta para os caminhos do Ministério Público, enquanto administração.

Espera-se da administração do Ministério Público que prossiga em seu caminho, insistindo em condutas que marcaram as nossas conquistas. Já é hora de obtermos a diferença de 20% (vinte por cento) dos vencimentos da magistratura e a reposição salarial mensal.

Pela primeira vez na história da Ampeb publica-se o seu balancete financeiro.

Preocupa-nos, sobremaneira, a manutenção do plano de saúde. Significativa parte do nosso capital está comprometida com os pagamentos à Cia de Seguros Sul América, com grave custo financeiro.

O procurador geral da República, atendendo pleito da Associação Nacional dos Procuradores da República, destinou 6,1 bilhões no orçamento de 1993 do Ministério Público da União, para execução do Plano Saúde em benefício dos membros e servidores ativos e inativos do M.P.U.

A saúde do associado e problemas dos nossos pensionistas estão na órbita de nossas preocupações, a exigirem pronta solução.

Estamos presentes na vida dos associados.

Além das discussões sobre o papel do Ministério Público na sociedade e a futura revisão da Constituição brasileira os participantes do "IX Congresso Nacional do Ministério Público" tiveram oportunidade de conhecer parte do folclore e da música baiana, como nessa apresentação.

A Bahia marcou forte

"De parabéns os colegas da co-irmã baiana, sob a competente liderança do colega Achiles Siquara Filho. Fruto do trabalho hercúleo e da competência dos companheiros da Ampeb, o IX Congresso Nacional do Ministério Público ficou nos anais do MP do Brasil. Os problemas surgidos foram amplamente ofuscados pela organização e pelo esforço dos colegas da Bahia. Acarajé, caruru, vatapá, moqueca, cocada baiana e outras iguarias não faltaram". (Jornal da Associação.Órgão informativo e cultural da Associção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — Ano I, julho/agosto — nº 3).

VIII Encontro Estadual do Ministério Público de Pernambuco

O Instituto do Ministério Público de Pernambuco e a Associação do Ministério Público de Pernambuco promovem de 04 a 07 de novembro desse ano, na cidade de Garanhuns, o "VII Encontro Estadual do Ministério Público de Pernambuco", que está aberto à participação dos membros do Ministério Público de todo o Brasil. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (081)224-2757, das 14h30min às 18 horas, ou pelo FAX (081)224-4093, em Pernambuco, até o dia 25 de outubro, ou com a 1ª Secretária da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, Elna Leite Ávila, na sede da Ampeb, ou pelo telefone 321-9032 e FAX 321-9639, aqui em Salvador.

Esse encontro se realizará em Garanhuns, estância hidromineral situada a 240 Km de Recife, nos contrafortes do sul da Serra da Borborama, na fronteira de Pernambuco com Alagoas, em pleno agreste, no Hotel Tavares Correia (Cadeia Hotel do Sol), um quatro estrelas. Mesmo assim a cidade dispõe de outros estabelecimentos, onde os participantes poderão se hospedar. Caso o interessado prefira o pacote, poderá usar cheque pré-datado para o dia 25 de outubro, no valor de Cr$470.000,00 estando aí incluídas as refeições.

PROGRAMA:

04 de novembro — 20h. Abertura e coquetel;
05 de novembro — 09h. "Os crimes hediondos"
Expositor — Júlio Mirabete (SP)
Debatedor — Nilzardo Carneiro Leão (PE);
15h. "A intervenção do MP no Processo Civil"
Expositor — José Fernando da Silva Lopes (SP);
21h — Vídeos;
06 de novembro — 09h. Sessão de Comunicações Livres dos participantes;
15h. Painel — O Júri
Ângela Farias (Promotora), João Olímpio Mendonça (Advogado), Albérico Guerra (Advogado) e Nildo Nery (Desembargador);
21h. Confraternização;
07 de novembro — 09h. Tour;
12h. Saída do hotel.

Mais uma vez Elna Leite Ávila presta sua colaboração à AMPEB

ÉTICA E PODER POLÍTICO

(Reflexão em torno do ocaso da "República de Alagoas" — Paulo Eduardo Garrido Modesto)

Paulo Eduardo Garrido Modesto é Promotor Público na cidade de Milagres, interior da Bahia. Eis alguns trechos do seu excelente trabalho sobre a corrupção no Brasil:

"... Toda crise, entretanto, convoca à reflexão. Crise, aliás, originalmente, significa discernimento. Nos momentos de crise, o homem se percebe prisioneiro de mitos, enredado a valores e costumes cuja vigência acatava sem se dar conta, perplexo diante do desmoronamento veloz de opiniões e usos consagrados, enquanto os novos princípios sociais ainda não estão amadurecidos (Ortega). A crise é sempre transitória, ainda quando aparente permanência. Na crise, interrogamos a nós mesmos".

Após essas reflexões gerais, ele passa a analisar o problema brasileiro, o

"NUMA MONARQUIA, ESTANDO QUEM MANDA EXECUTAR AS LEIS ACIMA DELAS, NECESSITA MENOS VIRTUDE DO QUE O GOVERNANTE DO ESTADO POPULAR, QUE MANDA EXECUTAR AS LEIS A QUE TAMBÉM ESTARÁ SUBMETIDO". (Montesquieu)

período Collor de Melo: "... Na arena da atual crise política brasileira estamos todos, governantes e governados, corrompidos e corruptores, inevitavelmente comprometidos. As nossas pautas de valores e nossos costumes políticos são o pano de fundo do espetáculo flagrado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, de dilapidação do patrimônio público.

A República de Alagoas parece viver o seu ocaso. Nunca foi República... A voz geral é por sua condenação... A ascese é coletiva.

A nação é um plebiscito diário, dizia Renan. Se assim desejamos, para que a nação avalie a si própria, parece o momento de cada um refletir um pouco sobre os fatos que sucedem caoticamente diante de todos. É o propósito básico deste trabalho, que admitimos arriscado e limitado, porém comprometido com o seu tempo.

Nesse desiderato, e dentro dos limites apontados, propomos inicialmente uma breve reflexão sobre as relações entre moral e política. Num segundo passo, procuramos refletir sobre a falência do Governo Collor, com a preocupação básica de alcançar a lição histórica que resultou do maior escândalo sobre corrupção e tráfico de influência que se teve comprovação nesse país".

Paulo Modesto concluiu ter Collor assumido o papel de um monarca

E prossegue: "Não é a sujeição à lei que torna o governo popular mais necessitado de virtudes ou moralidade. É o aperfeiçoamento da noção do público em contraposição ao privado, mesmo nos últimos degraus de domínio do Estado, a razão suficiente para a distinção.

... A República exige do governante acatamento a certos conteúdos éticos de respeito pela coisa pública, isto é, exige uma ética de princípios. Não há mais república e sim, uma oligarquia quando os exercentes supremos do poder governam com vista aos interesses de pequenos grupos e de si próprios, em detrimento dos interesses gerais do povo.

... A perda da noção de serviço, na gestão da coisa pública, rompe com a própria noção de República. A corrupção política desvia necessariamente o Estado para o atendimento de interesses privados, em detrimento do interesse público. Eis o momento em que nos deparamos com a falência da *República de Alagoas*.

"QUEM PODE IMPEDIR QUE O POVO QUEIRA SER MAL GOVERNADO? É UM DIREITO ANTERIOR E SUPRIME TODAS AS LEIS". (Machado de Assis)

A nação veste luto, enquanto o antigo guardião da moralidade, desmoralizado, maneja verbas e benesses para permanecer no cargo, seguido por numerosa quadrilha... fatos verdadeiramente extraordinários ocorreram, merecendo registro e meditação. Amplos segmentos da população, sondados em pesquisa de opinião, revelaram desinteresse e até mesmo hostilidade para com a política, o que traduz também a ausência de participação nos processos de decisão. Essa atitude apolítica, que predispõe à inércia, foi estudada com rigor por Diogo de Figueiredo Moreira Neto, que distinguiu nela a apatia política (falta de estímulo para a ação política), a abulia política (não querer participar de política) e a acracia política (não poder participar nos processos do poder).

... É ingenuidade supor, porém, diante dessa manifestação de vitalidade da cidadania, a superação histórica definitiva dos obstáculos culturais, sociais e políticos que lamentavelmente persistem arraigados e vigentes entre nós. Os fatos recentes indicam ter ocorrido processo de responsabilização do Presidente da República uma conspiração de fatores conjunturais favoráveis e não uma modificação profunda nas relações entre os cidadãos e o Estado. É delírio afirmar, como fez Luciano Martins, estarmos assistindo *à sociedade pedir a fundação efetiva da República brasileira.*

No plano econômico, por outro lado, não se pode desprezar os efeitos que uma recessão prolongada provoca na opinião pública e no próprio ânimo dos cidadãos. O desemprego em massa, a inflação crescente, a pauperização da classe média e o aumento da miséria diminuem sensivelmente o grau de tolerância e aceitação passiva da população diante do fato da corrupção em grande escala entre os seus dirigentes.

Não deve ser esquecida também a diligente ação da imprensa em todo o episódio, investigando com rapidez cada novo fato apresentado, com cobertura direta, permanente e exaustiva... A dinâmica dos acontecimentos fez do próprio presidente da República um prisioneiro dos seus discursos de campanha. Eleito como caçador de marajás, paladino da moralidade na administração pública, terminou adotando medidas e tomando decisões que contribuíram para a sua própria denunciação.Foi assim com a medida de acabar com os cheques ao portador. Por esse artifício a CPI pôde rastrear a malha de beneficiários do *'esquema PC'* a qual incluia familiares e auxiliares imediatos do presidente. Foi também assim, com a decisão de residir na *'Casa da Dinda'*, como prova de austeridade. Hoje a residência é símbolo nacional de ostentação com suas cascatas e jardins exuberantes, pagos pelo dinheiro sujo do tráfico de influência".

"A OPINIÃO PÚBLICA NACIONAL ACOMPANHOU DURANTE QUASE TRÊS MESES, ENTRE PERPLEXA E INDIGNADA, A INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR QUE CONCLUIU TER O PRESIDENTE DA REPÚBLICA — DE FORMA PERMANENTE E DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE MANDATO — RECEBIDO VANTAGENS ECONÔMICAS INDEVIDAS E INCORRIDO EM OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL DE ZELAR PELA MORALIDADE PÚBLICA E DE IMPEDIR A UTILIZAÇÃO DO SEU NOME POR TERCEIROS, PARA LOGRAREM ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, ENSEJANDO QUE PRÁTICAS À MARGEM DA MORAL E DOS BONS COSTUMES PUDESSEM SER PERPETRADAS".

As reflexões do Promotor de Justiça Paulo Eduardo Garrido Modesto nos obriga a aprofundar nosso conhecimento sobre esse período da vida brasileira, entender melhor o fenômeno, o Brasil e sua complexa sociedade.

"SE O PATRIMÔNIO DO REINO ERA O PATRIMÔNIO DO REI, TODO BENEFÍCIO, AUXÍLIO, SUBVENÇÃO, PRESENTE, ISENÇÃO, FAVORECIMENTO CONCEDIDO PELO REI OU PARA O REI NÃO ERA PERCEBIDO COMO VIOLAÇÃO À MORAL OU AOS BONS COSTUMES. SE O REI DILAPIDAVA O SEU PATRIMÔNIO, QUE SE CONFUNDIA COM O PATRIMÔNIO DO REINO, TRAZENDO INFELICIDADE AO POVO, ERA DADO COMO DESPREPARADO OU PERDULÁRIO, SOFRIA UM JUÍZO POLÍTICO, NÃO UM JUÍZO MORAL EM SENTIDO ESTRITO".

EM BUSCA DO

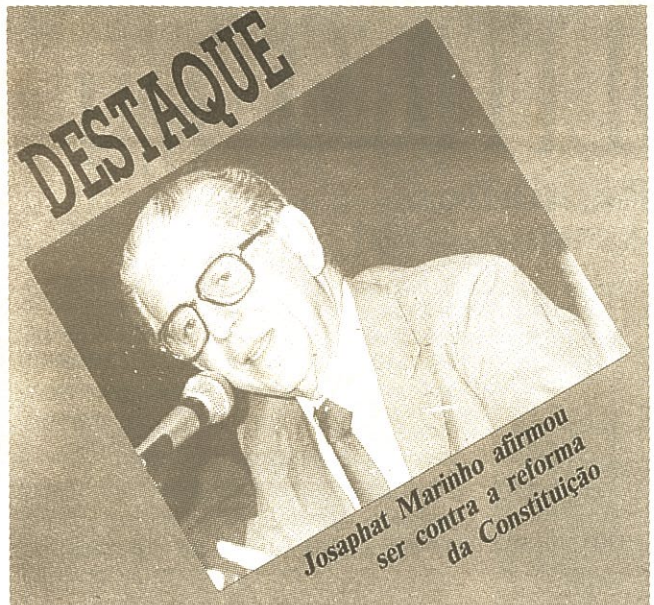

Josaphat Marinho afirmou ser contra a reforma da Constituição

O Procurador Geral Carlos Alberto Cintra prestigiou o evento

Não ficou cadeira vazia durante todo o desenrolar do 9º Congresso

Sob a tutela dos presidentes da CONAMP e da AMPEB, tudo correu bem

A beleza baiana de Aracy Dias, Cláudia Luiza e Marly Barreto

O desempenho do Ministério Público frente à ampliação das suas atribuições, determinada pela Constituição de 1988, foi analisado criticamente por mais de mil Procuradores e Promotores de todo o país, reunidos em Salvador de 01 a 04 de setembro, durante o "IX Congresso Nacional do Ministério Público". As conclusões, colhidas em grupos de trabalho setorizados, que abrangeram desde as áreas criminal e eleitoral, até as de defesa do meio ambiente e do deficiente físico, serão encaminhadas, formalmente, pela Confederação Nacional do Ministério Público — Conamp, como subsídios e sugestões para a Revisão Constitucional, prevista para o próximo ano.

Realizado às vésperas da votação do processo de impeachment do presidente Collor — em tramitação na Câmara dos Deputados, o IX Congresso teve como pano de fundo um contexto sócio-político "sui generis", porque ocorreu em meio às discussões sobre os desdobramentos jurídicos das denúncias contra o Presidente da República. Isto obrigou, no calor dos debates, a que se aprofundasse o papel do Ministério Público como órgão de defesa da sociedade e destinado a assegurar as liberdades democráticas em todo o Brasil.

A consciência da importância do Ministério Público como órgão encarregado da fiscalização dos três poderes — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, resultou na decisão dos presidentes da Conamp e da Ampeb, Voltaire de Lima Moraes e Achiles Siquara, respectivamente, de distribuírem um documento, no ato solene de abertura do evento. A Carta Aberta, divulgada amplamente na imprensa, pregava a apreciação rigorosa de todos os fatos que vieram à tona na CPI que antecedeu ao pedido de impeachment, nos termos da lei, e a conseqüente responsabilidade imediata dos que foram considerados infratores.

"Não podíamos deixar de reconhecer a oportunidade deste encontro, que se constituiu num momento muito importante para todos os Procuradores e Promotores brasileiros. Cada membro do Ministério Público deve se sentir profundamente engajado com o desenrolar dos acontecimentos da atual crise política por que passa o país", afirmou Achiles Siquara.

Isenção e independência foram palavras constantemente lembradas, ao longo dos trabalhos do Congresso, como indicativas à reflexão e análise sobre o posicionamento do Ministério Público. "Não podemos nos omitir — conclamou Achiles Siquara. A conduta dos membros do Ministério Público não pode deixar de refletir o apelo popular. Mas a atuação do nosso órgão terá de se pautar, segundo uma postura suprapartidária, acima de quaisquer interesses pessoais ou de grupos".

A evocação dos "interesses superiores da Nação", em nome dos quais a atual crise deva ser conduzida, foi endossada pelo presidente da Conamp, Voltaire de Lima Moraes, como fundamental para a

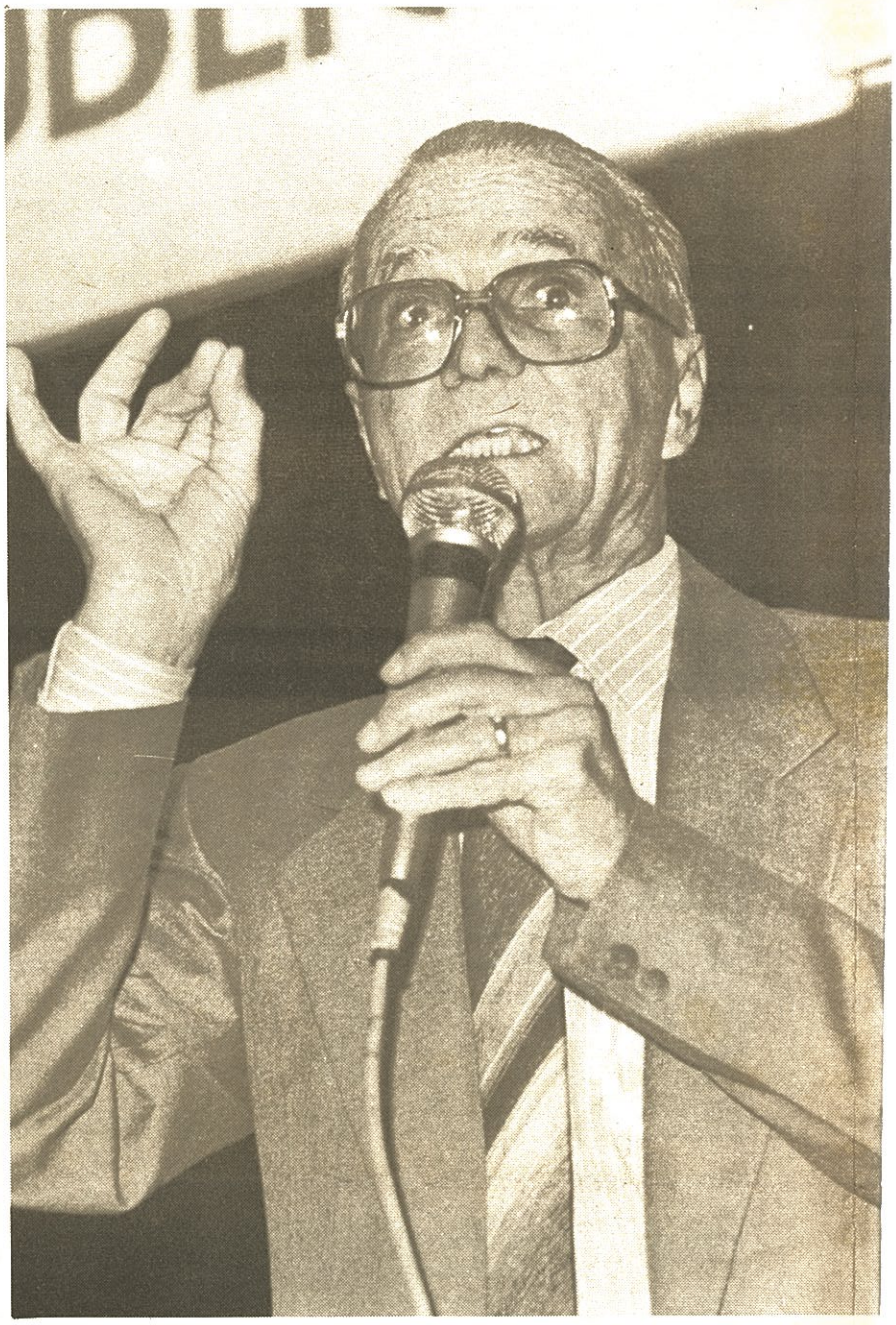

Presença brilhante do Promotor e professor Calmon de Passos

garantia do Regime Democrático. "Em todo o processo do impeachment, e agora no julgamento do presidente Collor pelo Senado Federal, as instituições democráticas estão cumprindo o seu papel constitucional com extrema determinação e eficiência", assegurou Voltaire de Lima Moraes.

Proibido de emitir opiniões e de se posicionar politicamente, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence, conferencista convidado, limitou-se a ressaltar a importância do respeito à Constituição. "Se há algo lisonjeiro na crise, é a sensação de normalidade institucional", considerou ele. "O processo de impeachment e seus eventuais desdobramentos têm avançado sem traumas. Trata-se de um teste para todas as instituições: Governo, Congresso e Justiça".

AS TESES — O tema central do congresso — o Ministério Público Pós-Constituinte e a revisão constitucional — tão amplo quanto o próprio campo de ação do Ministério Público, foi dividido em 15 subtemas, que, por sua vez, pautaram a realização de 84 teses, apresentadas em comissões técnicas. As teses aprovadas serão publicadas até o final deste ano.

Além dessas teses, cuja quantidad considerada recorde, em relação a o congressos, a produção científica bém se estendeu aos GTS — Grup Trabalho Setoriais. Distribuídos de do com a classificação das áreas de ção do Ministério Público, os GT constituíram numa inovação na pr mação e cumpriram o seu papel de fundar os debates sobre a prática d nistério Público, desde 1988 até os sos dias. Cada grupo avaliou a aç Ministério Público em determinad tor, priorizando linhas e diretriz ação, enfim, traçando uma polític

RELAÇÃO

Este foi o Congresso com o ma ria do Ministério Público brasile se inscreveram oficialmente, ''Parquet'' e cento e setenta e

Rio de Janeiro	56	Maran
Acre	10	Paran
Tocantins	08	Ceará
Amazonas	21	Bahia
Mato Grosso do Sul	20	Perna
Goiás	20	Sergip
São Paulo	26	Rondô
Mato Grosso	19	Piauí
Rio Grande do Norte	26	Paraí

S DIREITOS HUMANOS

Na platéia, a prova maior da participação dos membros do MP

Nos intervalos, o que valeu mesmo foi a total descontração

Presentes Ana Bernadete, José Ubiratan, Juçara Azevedo e Antônio Leal.

Notada as presenças de Gardênia Siquara, Marina e Cristina Sampaio

de foi
utros
tam-
os de
acor-
atua-
TS se
ogra-
apro-
o Mi-
s nos-
ão do
do se-
es de
a uni-

forme, em nível nacional. Os doze GTS apresentaram, no final dos trabalhos, sugestões e diagnósticos para subsidiar a proposta do Ministério Público para o processo de Revisão Constitucional, em 1993.

O painel sobre o tema "A Revisão Constitucional: o que deve mudar e o que deve ser mantido" gerou polêmica, na quinta-feira, dia 03 de setembro, com a participação do senador Josaphat Marinho (BA), do deputado federal Nelson Jobim (RS) e do professor doutor José Joaquim Calmon de Passos. O debate foi polarizado em torno de posicionamentos contrários do senador Josaphat Marinho, que se declarou contra a reforma constitucional, e do deputado Nelson Jobim, que chegou a listar os principais pontos que, na sua opinião, mereceriam uma revisão.

Josaphat Marinho afirmou que a Constituição Federal é inovadora, atual, e ainda não foi plenamente experimentada na prática. Segundo ele, o fato de muitas leis complementares ainda não terem sido votadas para assegurar a eficácia da Carta, invalida qualquer tentativa de mudanças no texto atual. "A falta de legislação complementar é resultante de defeitos do Congresso Nacional. Antes de realizar mudanças profundas na Constituição, os parlamentares devem reconhecer esta falha", concluiu o senador.

O deputado gaúcho, Nelson Jobim, não apenas defendeu a revisão constitucional, como citou alguns pontos passíveis de modificações. O ajuste fiscal, questão atual, foi colocado por ele, dentre as mais urgentes. "A ampliação da base fiscal e a partilha de receitas entre os estados das regiões Sul e Sudeste e os do Norte e Nordeste são pontos que deverão monopolizar os debates em torno da revisão da Constituição no próximo ano", finalizou.

IMPRENSA — A contribuição dos meios de comunicação para o êxito da atuação do Ministério Público foi exposta na conferência que abriu a programação científica do Congresso, na quarta-feira, dia 02 de setembro. Convidada para falar sobre o tema "O Ministério Público e os meios de comunicação e a sua contribuição no exercício da cidadania", a jornalista Ana Amélia Lemos, diretora da sucursal Brasília da Rede Brasil Sul, fez um paralelo entre o aumento da consciência da população sobre o papel do Ministério Público e ao crescente interesse da imprensa quanto ao tema.

"Num país como o Brasil, a desinformação é maior porque temos uma grande parcela de analfabetos", — declarou Ana Amélia. "Muita gente não sabe se defender através das leis, e, neste contexto, a informação que chega pela imprensa, principalmente pela TV e pelo rádio, é primordial".

Ana Amélia Lemos lembrou ainda que através da imprensa milhares de pessoas tomam conhecimento sobre os crimes cometidos contra a sociedade. Citou, como exemplo, o poder dos meios de comunicação ao denunciar as conseqüências que o alto grau de poluição em Cubatão, São Paulo, causava na saúde da população. As denúncias provocaram a maior ação de processos judiciais indenizatórios do país, contra indústrias . "Devido a intervenção do Ministrio Público", concluiu, "tais indústrias devem à sociedade pelos prejuízos ambientais contra a Mata Atlântica e Serra do Mar, a quantia de US$800 milhões".

Segundo ela, o Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, já estimou que 80% das ações judiciais do Ministério Público são processadas a partir de denúncias feitas pelos meios de comunicação.

Apesar do papel desempenhado pela imprensa, Ana Amélia destacou, ainda, o quanto é necessário que a sociedade se mobilize e lute pela defesa dos seus direitos: "A imprensa pode ter uma atuação ainda mais eficaz, no esclarecimento dos cidadãos, sobre os mecanismos de defesa do Ministério Público no campo da infância, da velhice, do patrimônio e do deficiente físico, dentre outros".

DOS INSCRITOS

aior número de pessoas inscritas na histó-iro. Mil cento e cinquenta e quatro pessoas sendo novecentas e setenta e cinco do nove acompanhantes, assim distribuídos:

nhão	32	Rio Grande do Sul	71
á	29	Santa Catarina	42
á	16	Distrito Federal	19
a	241	Roraima	07
ambuco	40	Paraíba	52
pe	25	Amapá	11
ônia	14	Alagoas	20
	05	Minas Gerais	30
iba	68	Espírito Santo	43

Crime e punição

Jovem, sonhador, confiante no seu papel de Promotor Público e na aplicação da Justiça, Geder Luiz Rocha Gomes foi nomeado, em junho último, o primeiro Promotor da cidade de Wesceslau Guimarães, na violenta zona cacaueira da Bahia. Antes a cidade não tinha Juiz e por isso mesmo, a estrutura judicial era deficiente. Chegando, Geder Luiz trazia consigo a ansiedade, a curiosidade de enfrentar uma região tão famosa pela sua violência. Encontra uma cidade com somente quatro mil habitantes em sua sede e 20 mil na zona rural, praticamente despoliciada.

Pede ajuda à vizinha cidade de Gandu, pelo menos para suprir a falta de funcionários. Encontra apoio de toda a sociedade, do prefeito Antônio Moreira e principalmente do Juiz recém-nomeado, Dr. Albênio Lima e imediatamente começa a trabalhar. Todos querem a presença da Justiça, para assim diminuir a violência. Dezessete processos crimes são abertos. Dois deles chamam atenção de toda a região. Antônio Braga Teles é condenado a 19 anos de reclusão por homicídio qualificado e Euvaldo Silva Reis, condenado a oito anos, por homicídio simples.

De repente a sociedade sentiu que a Justiça existia e estava ali, junto à comunidade atenta ao procedimento do Ministério Público. Geder Luiz Rocha Gomes não cruzou os braços. Deu andamento a todos os processos, principalmente os crimes. A comarca de Wesceslau Guimarães conta com 800 processos em andamento, sendo 200 deles na Vara Crime. Embora com pouco tempo de atuação, somente nove meses, a Promotoria Pública tem grande responsabilidade pela mudança que já ocorreu na região, quanto aos crimes. Pouco a pouco a região deixa de carregar consigo a má fama de violenta, porque a Justiça presente informa o fim da impunidade.

O Promotor Geder Luiz Rocha Gomes tem motivo para se recordar do primeiro Júri na cidade. Cinco juízes da região estavam presentes, além de quatro Promotores, prefeitos e deputados interessados na região e praticamente todos os advogados que militam na região cacaueira do baixo-sul. Mas essa recordação, junto a alegria, traz para Geder

Geder Luiz Rocha Gomes luta pela implantação da Justiça no Baixo-Sul

Luiz a consciência da responsabilidade dele como representante do Ministério Público em Wesceslau Guimarães. "Como Promotor tenho consciência de que tenho que me manter distante de qualquer envolvimento político na região, impedindo assim as interferências que tanto desmoralizam a Justiça. Estamos fazendo aqui um trabalho nas áreas que chamam a atenção de toda a sociedade. A cada Júri a população toma todas as dependências do Plenário e ali eles querem ver a Justiça funcionando, a sociedade sendo defendida, os direitos dos cidadãos sendo princípio, meio e fim da atuação do Ministério Público e da Justiça em nosso estado", afirmou Geder Luiz Rocha Gomes, primeiro Promotor Público da comarca de Wesceslau Guimarães.

Prequestionamento

O Procurador de Justiça Criminal Armando Tourinho Júnior encaminhou correspondência ao Dr. Vilebaldo Setúbal Magalhães, MD. Diretor da Escola Superior do Ministério Público da Bahia, referente à necessidade do prequestionamento nas questões federal e/ou constitucional "para possibilitar, caso o recurso seja julgado improcedente, a interposição de recurso especial e/ou extraordinário". A importância do problema levantado, levou a que o Diretor da Escola Superior do Ministério Público despachasse, propondo o encaminhamento da referida correspondência a todos os promotores de Justiça do Estado. Publicaremos a seguir, na íntegra, essa correspondência.

O procurador Armando Tourinho alerta sobre a necessidade do pré-questionamento nas questões federal e/ ou constitucional

Sr. Diretor:

Estando em vigor a Súmula 282 do STF, impõe-se ao Promotor de Justiça recorrente, havendo conflito entre a sentença e o comando da lei, *prequestionar* a questão federal e/ou constitucional, para possibilitar, caso o recurso seja julgado improcedente, a interposição de recurso especial e/ou extraordinário.

O prequestionamento (alguns escrevem pré-questionamento) não é senão a abordagem objetiva de uma questão federal, com ofensa à lei infraconstitucional, ou de uma ofensa à norma constitucional. Faz-se, na apelação (ou outro recurso), com o destaque em um capítulo, nas razões da apelação, com a finalidade de obrigar o Tribunal de Justiça a discutir a tese apresentada, para desfecho da controvérsia.

Para facilitar o entedimento, na prática, de como deve ser feito o prequestionamento, imagine-se na hipótese de o Juiz declarar extinta a punibilidade à vista de uma declaração de testemunha que afirme que o réu morreu. Como o Art. 62 do CPP só admite que se declare, no caso, a extinção da punibilidade em face da certidão de óbito, houve violação a esse dispositivo, porque o Juiz a ele negou vigência. Então, o arrazoado do fato e do direito, no recurso interposto, o Promotor abrirá um parágrafo dizendo:

PREQUESTIONAMENTO: Tema prequestionado: extinção da punibilidade, pela morte do acusado, sem estar nos autos a certidão do óbito. Negativa de vigência do Art. 62 do CPP.

Evidente que não será necessariamente assim, podendo o recorrente fazê-lo de outro modo, mas sempre com obrigação de dar destaque, para que o Tribunal o veja e o aprecie. Se o Tribunal não o apreciar, poderá (só para melhor compreensão da matéria aqui exposta), o Procurador de Justiça apresentar embargos de declaração, a fim de forçar o pronunciamento do Tribunal.

O prequestionamento é necessário, tanto nos recursos criminais como nos cíveis. A técnica de apresentação é a mesma.

Com essa explanação, sugiro a Vossa Excelência recomendar, aos ilustres Promotores de Justiça, fazê-lo, sempre que necessário, a fim de que, caso seja preciso, possa a Procuradoria interpor recurso ao STJ e/ou ao STF.

O Ministério Público e o trabalhador rural

O promotor Luciano Rocha Santana, como um moderno desbravador, leva o Ministério Público até as distantes regiões de Angical, Cotegipe e Wanderley. "Estamos fazendo um trabalho na área de assistência aos trabalhadores rurais que estão em idade de se aposentar, mas não têm documentos que comprovem suas situações jurídicas", esclarece Luciano rocha.

Luciano Rocha Santana

Ele explica que o trabalho consiste em um processo extrajudicial de homologação de declaração do Sindicato de Trabalhadores Rurais desses municípios, relativa ao tempo de atividade rural dos interessados. "Esse é um trabalho fruto da colaboração recíproca entre os sindicatos e o Ministério Público e é baseado na experiência do Ministério Público do Rio Grande do Sul", define o promotor Luciano Rocha Santana.

Esse processo extrajudicial é similar ao de "Justificação Judicial", só que é feito perante o promotor de Justiça. Essa é uma solução intermediária entre a justificação judicial e a homologação sumária da declaração, permitindo celeridade e segurança destas homologações, obedecendo ao seguinte esquema:

1 — Redução, a termo, na Secretaria do Sindicato, do pedido de homologação feito pelo trabalhador;

2 — Juntada dos documentos, início de prova material, como a certidão de casamento, nascimento etc.;

3 — Autuação destes documentos, com numeração e rubrica das folhas;

4 — Registro do pedido em livro próprio;
5 — Juntada da declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

6 — Audiência com ouvida das testemunhas;
7 — Se o trabalhador possuir o direito ao benefício, com base nos documentos e prova testemunhal é feita a homologação.

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Rua Boulevard América, 153 - Jardim Baiano - Salvador - Bahia
Cep. 40.050 - Telefone: (071) 321-9032 - Fax: (071) 321-9369
Telex: 071.760080 APBI BR

BALANÇO PATRIMONIAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 1992

A T I V O		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	3.759.643,50	
Poupança BANEB C/C 6173-0	21.765.346,11	
Poupança BANEB C/C 5907-8	39.545.823,86	
Aplicação de Curto Prazo(Fundão)	126.939.871,54	
Aplicação em RDB	340.000.000,00	532.010.685,01
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	40.863.070,00	
Imóveis - Boulevard	7.800,00	
Imóveis - Chácara	44.000.000,00	
Correção Monetária	137.014.548,00	
Depreciação	(861.904,50)	221.023.513,50
TOTAL DO ATIVO		753.034.198,51
P A S S I V O		
CIRCULANTE		
Contas a Pagar - Sul América	198.009.981,84	
Contas a Pagar - Conampe	1.044.373,80	
IAPAS a Recolher	1.563.048,14	
FGTS a Recolher	377.667,00	
PIS a Recolher	45.082,00	201.039.152,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit Social		551.995.045,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		753.034.198,51

ACHILES DE J. SIQUARA FILHO
PRESIDENTE

VALDIR CAIRES MENDES
TESOUREIRO

ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
CONTADOR CRC/BA 10.007

Participe

A turma da Interlink esbanjou criatividade e capacidade profissional

Parabéns

O absoluto sucesso do nosso "9º Congresso Nacional do Ministério Público", entre diversas outras coisas, foi fruto da capacidade profissional da Interlink Consultoria & Eventos Ltda. Na foto, da esquerda para a direita, Valdir Caires, promotor e diretor - tesoureiro da Ampeb; Achiles Siquara, promotor e presidente da Ampeb; Marina Sampaio, diretora de operação da Interlink; Carlos Cintra, procurador geral do Ministério Público; José Sampaio, diretor executivo da Interlink e Cristina Cravo Santos, diretora financeira da Interlink.

INTERLINK CONSULTORIA & EVENTOS LTD
Tel.:-071-247-2727 – Fax: -071-245-5633

Pimba ou bimba?

São muitos os exemplos, na Bahia, de advogados, promotores, juízes e mesmo desembargadores encaminharem, em forma de versos, seus pareceres. Nós mesmos, da Folha do MP, já publicamos matéria nesse sentido. Agora, mostraremos o Processo nº 1908, Classe "E", fichado sob o nº 18.176/92, como Recurso. O Recorrente foi o Sr. Luiz Santos Queiroz e os Recorridos, Juízo Eleitoral da 20ª Zona, Serrinha, e Eronildes Avelino de Queiroz, candidato a vereador, no mesmo município, pelo PDC.

Eis na íntegra, o Parecer nº 633/92 do Promotor Eleitoral junto ao TRE, Manoel Pinto de Figueiredo, com o "Aprovo" do Procurador Regional Eleitoral, Augusto Aras:

Augusto Aras, procurador regional eleitoral, aprovou

Em distrito de Serrinha
Apresentaram-se candidatos
Seu Luiz de um lado
Seu Eronildes do outro.
Nessa estória, o engraçado
É aí, desculpem-me a rima
É que um resgistrou Bimba e Pimba
e o outro quer Pimba e Bimba.

Seu Luiz em passada eleição
Diz que pleiteou ser candidato
E foi escolhido em Convenção.
Como bom político, tem tarimba,
Com os nomes verdadeiros
Quis que fossem registrados
os apelidos Pimba e Bimba.

Seu Eronildes mais matreiro
Nesta agora correu primeiro
E com o seu partido
Ao Cartório chegou mais cedo
e, este de pronto carimba
para Eronildes Pimba e Bimba

Seu Luiz inconformado
Tentou com o outro compor.
Seu Eronildes bem informado
disse: na outra você não levou
pois, não conseguiu ser registrado
então direito você não ganhou
e, agora você queria Bimba e Pimba
fica sem Pimba e sem Bimba.

Decidir esta questão
Para mim é complicado
Não encontro no Código
Uma boa fundamentação.
Por sua vez a resolução
Só nos dá uma solução:
os dois ficam com Pimba e Bimba
e, conforme os seus devotos
ao mais velho dêem-se os votos.

No dia 16 de setembro último o Promotor de Justiça Júlio César Lemos Travessa inaugurou o "3º Escritório de Promotoria de Justiça da Bahia", na comarca de Ubaíra. Júlio César, com somente um ano e cinco meses de Ministério Público, já inaugurou dois Escritórios. O primeiro foi na Comarca de Santa Luz, na região sisaleira do Estado.

Expediente

A "Folha do MP" é um órgão informativo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, que tem como presidente Achiles de Jesus Siquara Filho; vice, Ademário Silva Rodrigues; 1ª Secretária, Elna Leite Ávila; 2ª Secretária, Ceres Mirim de Oliveira; 1ª Tesoureira, Vanildes Soares de Alcântara; 2º Tesoureiro Valdir Caires Mendes e diretora Lygia Jabur Abud.

Editor: Dalton Godinho Pires (MT/DTR 929);
Diagramação: Israel Santos;
Fotografia: Haroldo Abrantes;
Composição, montagem, fotolito e impressão: Gráfica Santa Helena;
Endereço para contato: Rua Bolivar América 153, Nazaré, Salvador. Fone: 321-9032; FAX 321-9639

Folha do MP

A Ampeb junta-se às homenagens dos amigos, familiares e admiradores do Promotor de Justiça Valdir Caires Mendes, pela sua nomeação no dia 08 de outubro, para o cargo de Secretário do Ministério Público da Bahia. Parabéns Dr. Valdir!

Voltaire oficializou sua opinião

Reconhecimento

O Promotor Voltaire de Lima Moraes, Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público — CONAMP enviou ao Presidente da Associação do Ministério Público da Bahia o ofício nº 203/92, datado de 15 de setembro, de Porto Alegre.

Eis na íntegra cópia do ofício:

Senhor Presidente:

O IX Congresso Nacional do Ministério Público terminou pleno de sucesso e alegria.

Os ótimos resultados do Congresso são perenes e inesquecíveis, como a encantadora organização e a hospitaleira e amistosa acolhida do nobre colega e de sua gentil esposa Gardênia e todos quantos tomaram o caminho que leva à eterna Bahia.

Quero, modestamente, porque Camões não me deixou palavras exatas, agradecer em meu nome pessoal e da Confederação Nacional do Ministério Público a extraordinária modelar organização e o abnegado trabalho do colega presidente para o pleno sucesso do IX Congresso Nacional do Ministério Público. Realmente seu trabalho foi decisivo para o evento. Este só foi possível na razão direta de seu trabalho.

Parabéns, Achiles da Bahia!

Parabéns, Achiles do Brasil!

Permita-me, nobre Presidente, que os corações de todos nós quantos estivermos na Bahia registrem, por mim, um dos acontecimentos mais cheios de carinho e poesia que representaram, constantemente ao seu lado, a participação de sua esposa Gardênia, exemplo de amizade e de doação ao Ministério Público.

Peço que transmita a ela o carinho, a amizade e o muito obrigado meu, dos colegas e das nossas esposas, todos tocados pela magia baiana da alma de Gardênia.

Peço, outrossim, que Vossa Excelência seja o portador do meu agradecimento pessoal e da Confederação Nacional do Ministério Público a todos os colegas da Bahia que tanto trabalharam para o brilho do IX Congresso Nacional do Ministério Público.

Parabéns!

Por fim colho a oportunidade para enviar-lhe cumprimentos de apreço e elevada consideração.

Voltaire de Lima Moraes
Presidente

Aniversariantes Mês de outubro

Maria Lina Pimentel Foppel	02/10
Fernando Steiger T. de Sá	03/10
Moisés Ramos Marins	03/10
Sandra Patrícia Oliveira	04/10
Adalberto da Costa Dórea	07/10
Diana Sobral B. de Sales Brasil	08/10
Nilson Souza	08/10
Rita Margareth Coelho da Silva	08/10
Djalma Alves Bessa	08/10
Maria da Glória Carmo Silva	10/10
Sebastião Coelho Correa	10/10
Ubirajara dos Santos Costa	11/10
Geraldo Antônio Vilaboim	13/10
Antônio Sérgio dos Anjos Mendes	16/10
Nívea Cristina P. Leite Sampaio	18/10
Carlos José Ferreira Sampaio	20/10
Gilberto Ribeiro Campos	22/10
Lygia Jabur Abud	23/10
Maria Amélia Sampaio	23/10
Yvanilde Bancillon	23/10
Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveria	23/10
Perpétua Ivo Valadão Bahia	24/10
José Ferreira de S. Filho	25/10
Victor Goulart Paes	25/10
Ana Bernadete Melo de Andrade	26/10
Antônio da Silva Rezende	28/10
Jailson Trindade Neves	29/10